

30ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR



CARTA DE SERVIÇOS



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

© 2012 **30ª Circunscrição de Serviço Militar**
Avenida Duque de Caxias, nº 1628, Bairro Amambaí
79100-900 – Campo Grande/MS
Telefone: (67) 3368-4595

Elaboração

Grupo de trabalho – Carta de Serviços da 30ª Circunscrição de Serviço Militar

Editoração

Seção de Mobilização da 30ª CSM

Capa e projeto gráfico

Seção de Informática da 30ª CSM

Revisão de textos

Seção de Recrutamento e Seção de Mobilização da 30ª CSM

Impressão e distribuição

Seção de Mobilização da 30ª CSM



General de Exército **EDUARDO DIAS DA COSTAVILLAS BÔAS**
Comandante do Exército

General de Exército **PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA**
Comandante Militar do Oeste

General de Brigada **AFONSO HENRIQUE IGNACIO PEDROSA**
Diretor de Serviço Militar

General de Brigada **JOSÉ FERNANDO IASBECH**
Comandante da 9ª Região Militar

Coronel **LUCIANO DE SOUZA CRUZ**
Chefe da 30ª Circunscrição de Serviço Militar



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
HISTÓRICO DA 30ª CSM.....	6
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
INFORMAÇÕES GERAIS.....	9
SERVIÇOS OFERECIDOS.....	10
DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS.....	11
MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO.....	16
COMPROMISSOS.....	17



APRESENTAÇÃO

A **Carta de Serviços** é um instrumento de gestão criada pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública, instituída por intermédio do Decreto nº. 6932/2009 do Governo Federal.

A 30ª Circunscrição de Serviço Militar (30ª CSM) apresenta a sua Carta de Serviços com o objetivo de divulgar à sociedade os serviços prestados pelo Serviço Militar, no âmbito da sua jurisdição (Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e cidade de Aragarças no Estado de Goiás), na qual constam seus compromissos com o atendimento ao público, orientações sobre os principais serviços disponibilizados, endereços e telefones dos Órgãos de Serviço Militar.

A Carta de Serviços da 30ª CSM busca fortalecer a confiança e a credibilidade da sociedade no Serviço Militar, assim como garantir o direito do cidadão de receber serviços em conformidade com as suas necessidades.



HISTÓRICO DA 30ª CSM

A 30ª Circunscrição de Serviço Militar (30ª CSM), subordinada diretamente ao Comando da 9ª Região Militar e tecnicamente à Diretoria de Serviço Militar, tem como missão a execução e a fiscalização do Serviço Militar nos estados de **MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL** e o município de **ARAGARÇAS** em GOIÁS.

Suas origens remontam à Junta de Revisão e Sorteio de CUIABÁ - MT, criada em 1908, que se transferiu para CORUMBÁ - MS, em 1918, tomando a denominação de 20ª Circunscrição de Recrutamento. Em 16 de maio de 1929, já com o nome de 22ª Comissão de Recrutamento, sua sede foi transferida para a cidade de CAMPO GRANDE - MS, na Av. Afonso Pena, nº 527. Recebeu sua denominação atual, 30ª CSM, em 18 de abril de 1966. Instalou-se, em 10 de dezembro de 1969, na rua General Nepomuceno Costa, nº 226, onde permaneceu até 28 de fevereiro de 1997, quando foi transferida para o antigo quartel do Comando da 9ª Região Militar, na Av. Afonso Pena, nº 2.270, no centro de Campo Grande, onde permaneceu até janeiro de 2002. Hoje, encontra-se instalada na **Av. Duque de Caxias, nº 1628, no Complexo do Comando Militar do Oeste.**

A 30ª CSM possui 14 (quatorze) DELEGACIAS DE SERVIÇO MILITAR, sendo 9 (nove) no ESTADO DE MATO GROSSO e 5 (cinco) no ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Possui, ainda, 194 (cento e noventa e quatro) JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR, distribuídas por toda a sua área de jurisdição. À frente de cada Delegacia existe um Oficial do Exército Brasileiro que orienta e fiscaliza os trabalhos das Juntas de Serviço Militar vinculadas. Situadas nas sedes dos Municípios, as Juntas de Serviço Militar têm atribuições de efetuar os alistamentos e regularizar a situação militar dos cidadãos, além de participar dos trabalhos de divulgação institucional do Serviço Militar.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

NEGÓCIO: Serviço Militar e Mobilização

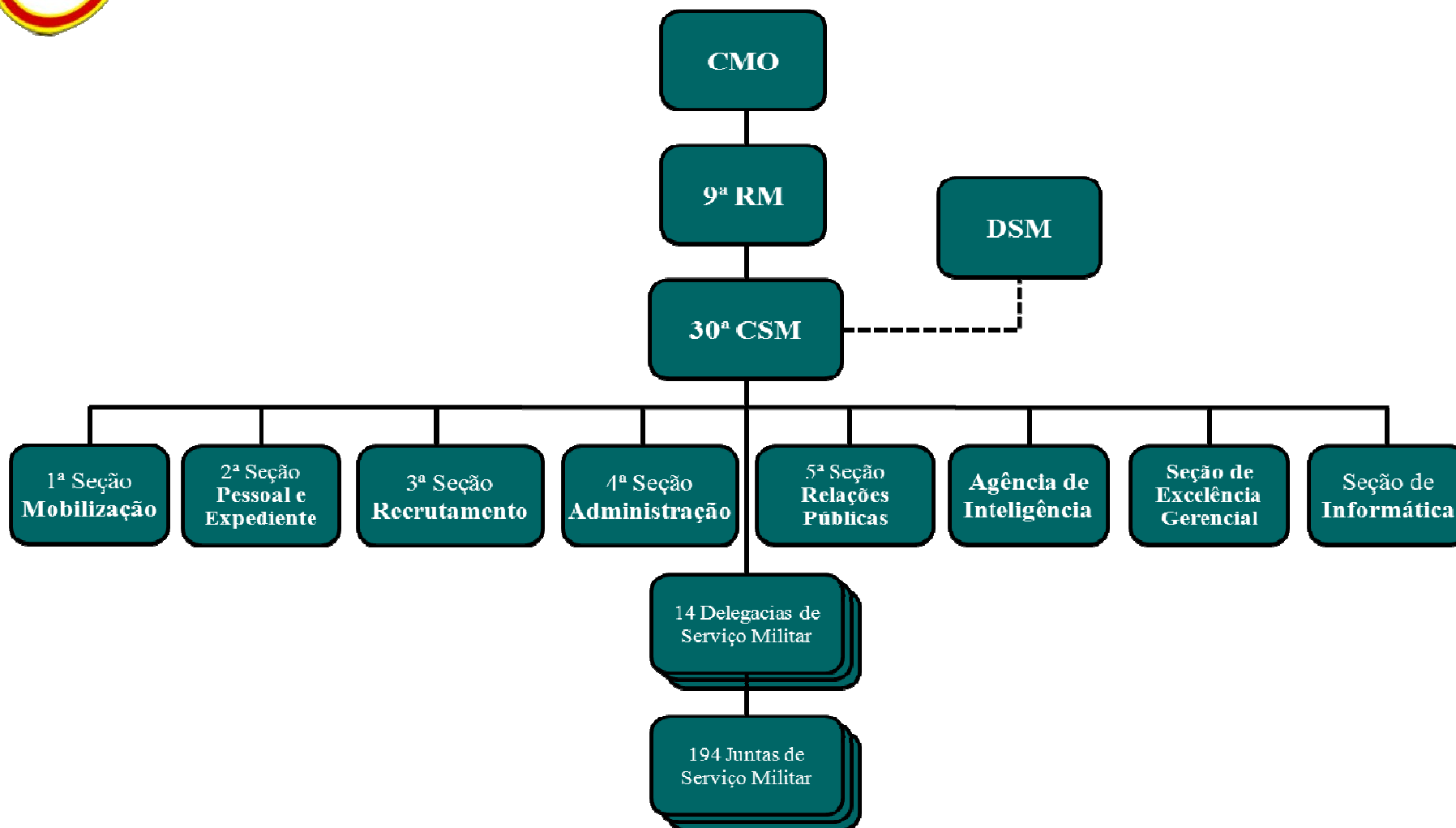
MISSÃO: Planejar, dirigir, fiscalizar e orientar as atividades relacionadas ao Serviço Militar (recrutamento e mobilização) na área que abrange os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Município de Aragarças (GO), com a finalidade de regularizar a situação do cidadão brasileiro quanto à obrigatoriedade do Serviço Militar, primando pela competência e pela excelência no atendimento aos anseios da sociedade e das Organizações Militares das Forças Armadas e Forças Auxiliares da sua área de responsabilidade.

VISÃO: Ser uma Organização reconhecida pelo Exército e pela Sociedade destacando-se na credibilidade, presteza e excelência na gestão da mobilização e da regularização da situação do Serviço Militar do usuário, por meio do eficiente emprego dos sistemas informatizados.

VALORES: Atendimento Cordial – Dedicção – Inovação – Moralidade – Flexibilidade – Pró-atividade.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





INFORMAÇÕES GERAIS

Localização:

- Avenida Duque de Caxias, nº 1628, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, CEP 79100-900.

Contatos:

- Telefone: (67) 3368-4594

- Fax: (67) 3362-8944

- e-mail: contato@30csm.eb.mil.br

- e-mail direto do “Fale com o Chefe da 30ª CSM”: chefe30csm@gmail.com

Horários de Atendimento:

30ª CSM e Delegacias de Serviço Militar

- Segunda a quinta-feira: de 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min; e

- Sexta-feira: de 08h00min às 11h30min.

Juntas de Serviço Militar:

- Segunda a sexta-feira: o horário de atendimento segue o estabelecido para o funcionamento das repartições de cada Prefeitura.



SERVIÇOS OFERECIDOS

1. Emissão de Certificado de Alistamento Militar (CAM)
2. Emissão de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)
3. Emissão de 2ª Via de Certificado de Dispensa de Incorporação (2ª Via de CDI)
4. Emissão de Certificado de Isenção (CI)
5. Emissão de 2ª Via de Certificado de Isenção (2ª Via de CI)
6. Emissão de Atestado de Desobrigado para o Serviço Militar
7. Emissão de Certificado de Recusa de Prestação do Serviço Alternativo (CRPSA)
8. Emissão de Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA)
9. Adiamento de Incorporação
10. Reabilitação
11. Regularização de Situação Militar do Brasileiro Residente no Exterior
12. Retificação de Dados Cadastrais
13. Atualização de Situação Militar por ocasião de mudança de domicílio
14. Emissão de 2ª Via de Certificado de Reservista (2ª Via de CR)
15. Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar
16. Emissão de Certidão de Situação Militar
17. Apresentação Anual do Reservista



DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Descrição do Serviço	Local de Atendimento	Documentos Necessários	Prazo	Observação
Emissão de Certificado de Alistamento Militar (CAM) - no ano em que o cidadão completar 18 anos (1º semestre)	- Junta de Serviço Militar mais próxima.	- 01 foto 3x4 de frente e sem adornos; - Certidão de Nascimento ou Identidade ou outro documento público que permita a identificação; - Comprovante de residência; e - É desejável a apresentação de Comprovante de Escolaridade e o número do CPF.	- Em média 15 minutos.	-
Emissão de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)	- Junta de Serviço Militar mais próxima.	- Certidão de casamento, ou certidão de nascimento do(a) filho(a), ou certidão de óbito (pai e/ou mãe), declaração de que mantém a família e foto 3x4 de frente e sem adornos.	- Em média 30 dias.	- Recolhimento de Taxa.
Emissão de 2ª via de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI)	- Junta de Serviço Militar mais próxima.	- 01 (uma) foto 3x4 de frente e sem adornos; e - Identidade ou certidão de nascimento ou casamento.	- Em média 15 dias	- Recolhimento de Taxa e Multa após o pagamento da Taxa e Multa.
Emissão de Certificado de Isenção (CI)	- Junta de Serviço Militar mais próxima.	- 01 foto 3x4 de frente e sem adornos; e - Documento de comprovação de incapacidade mental, física ou moral.	- Em média 30 dias.	-
Emissão de 2ª via de Certificado de Isenção (CI)	- Organização Militar ou Junta de Serviço Militar mais próxima.	- 01 (uma) foto 3x4 de frente e sem adornos; e - Identidade ou certidão de nascimento ou casamento.	- Em média 15 dias	- Recolhimento de Taxa e Multa após o pagamento da Taxa e Multa.



s i	Local de Atendimento	Documentos Necessários	Prazo	Observação
Emissão de Atestado Desobrigado para Serviço Militar	de - Junta de Serviço Militar o mais próxima.	- Identidade ou documento que comprove a idade acima de 45 anos.	- Em média 15 dias.	-
Emissão de Certificado de Recusa de Prestação do Serviço Alternativo (CRPSA)	de - Junta de Serviço Militar o mais próxima.	- Além dos documentos necessários para o Alistamento Militar, declaração do dirigente da comunidade religiosa, entidade filosófica ou partido político; e - Preenchimento da declaração de recusa à prestação do Serviço Alternativo.	- Em média 45 dias.	- Recolhimento de Taxa.
Emissão de Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo (CDSA)	de - Junta de Serviço Militar o mais próxima.	- Requerimento do interessado; e - Além dos documentos necessários para o Alistamento Militar, declaração do dirigente da comunidade religiosa, entidade filosófica ou partido político, com firma reconhecida.	- Em média 15 dias.	- Recolhimento de Taxa.
Adiamento Incorporação	de - Junta de Serviço Militar o mais próxima.	- Requerimento do interessado; - Comprovante de que é candidato à matrícula em Escolas Militares, faculdades de Medicina, Odontologia, Farmácia, Veterinária; ou - Comprovante de que é Seminarista.	- Em média 30 dias.	- Recolhimento de Taxa.



s i	Local de Atendimento	Documentos Necessários	Prazo	Observação
Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> - Organização Militar de Origem; ou - Junta de Serviço Militar mais próxima. 	<ul style="list-style-type: none"> - Requerimento do interessado; - Declaração de Bons Antecedentes; e - Cópia do Certificado de Isenção e foto 3x4 de frente e sem adornos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Em média 60 dias. 	-
Regularização de Situação Militar do Brasileiro Residente no exterior	<ul style="list-style-type: none"> - Repartição Consular ou Embaixada Brasileira. 	<ul style="list-style-type: none"> - Uma fotografia 3x4 de frente e sem adornos; - Passaporte e/ou documento de identificação com foto; - Certidão de nascimento ou prova equivalente; e - No caso de brasileiro naturalizado ou nato que optou pela nacionalidade brasileira, o Certificado de Naturalização ou a Certidão do Termo de Opção respectivamente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Em média 5 meses. 	-
Retificação de Cadastrais	<ul style="list-style-type: none"> - Junta de Serviço Militar mais próxima. 	<ul style="list-style-type: none"> - Requerimento do interessado; e - Documentos que comprovem a alteração dos dados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Em média 15 minutos. - Quando necessitar de Requerimento (em média 15 dias). - No caso de retificação no Certificado de Reservista (em média 30 dias). 	-



s i	Local de Atendimento	Documentos Necessários	Prazo	Observação
Atualização de Situação Militar por ocasião de mudança de domicílio	- Junta de Serviço Militar mais próxima.	- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.	- Em média 15 minutos.	
Emissão de 2ª via de Certificado de Reservista (CR)	- Organização Militar em que o Reservista serviu; mais próxima da residência do Reservista; multa paga. ou - Junta de Serviço Militar mais próxima.	- Requerimento do interessado; - Cópia da Identidade; - 01 foto 3x4 de frente e sem adornos; e - Cópia do comprovante de recolhimento da residência do Reservista; multa paga.	- Em média 30 dias.	- Recolhimento de Multa.
Emissão de Certidão de Tempo de Serviço Militar	- Organização Militar ou Junta de Serviço Militar mais próxima.	- Requerimento do interessado; e - Cópia do Certificado de Reservista ou da Carta Patente e Identidade.	- Em média 60 dias.	
Emissão de Certidão de Situação Militar	- Organização Militar em que o Militar serviu ou foi licenciado; ou - Junta de Serviço Militar mais próxima.	- Requerimento do interessado; e - Alterações militares.	- Em média 30 dias	



s i	Local de Atendimento	Documentos Necessários	Prazo	Observação
Apresentação anual do Reservista	1. Em qualquer Organização Militar, no período de 9 a 16 de dezembro, ou pela Internet, no período de 1º de dezembro a 30 de novembro do ano seguinte. 2. Não estando em dia com as apresentações, em qualquer Organização Militar ou Junta de Serviço Militar mediante pagamento de multa.	- Certificado de Reservista.	- Em média 15 minutos.	- Recolhimento de Multa por ano de atraso; e - somente as quatro primeiras apresentações poderão ser realizadas pela Internet. A última apresentação, no 5º ano, é obrigatória ser presencial em uma Organização Militar. Nessa apresentação presencial, é desejável que o cidadão esteja portando os recibos das apresentações realizadas pela Internet.

Observação: a segunda via dos documentos militares poderá ser requerida pelo interessado, preferencialmente, nas Organizações Militares ou Juntas de Serviço Militar da localidade em que o cidadão reside ou, na impossibilidade, em outro Órgão de Serviço Militar que lhe seja conveniente.



MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO

DIVULGAÇÃO NA PÁGINA ELETRÔNICA DA 30ª CSM

A 30ª Circunscrição de Serviço Militar (30ª CSM) divulga os principais serviços prestados por meio da sua página eletrônica (www.30csm.eb.mil.br) e do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar – SERMILMOBWEB - (www.sermilweb.eb.mil.br/sermilweb/), os quais são relacionados aos seguintes assuntos:

- alistamento militar;
- pré-alistamento militar (Alistamento Net);
- reservista;
- militares temporários;
- exclusão do serviço ativo;
- brasileiro residente no exterior; e
- órgãos de serviço militar.

Na página eletrônica da 30ª CSM encontramos os endereços, telefones e e-mail de contato da Circunscrição, das Delegacias de Serviço Militar e um link para o SERMILMOBWEB, onde poderão ser consultados os contatos das Juntas de Serviço Militar.

PROCEDIMENTOS PARA ATENDER AS RECLAMAÇÕES E/OU SUGESTÕES

Os questionamentos, sugestões, críticas e elogios dos cidadãos podem ser encaminhados à 30ª Circunscrição de Serviço Militar (30ª CSM) da seguinte forma:

- pessoalmente nos endereços divulgados na página eletrônica www.30csm.eb.mil.br;
- utilizando-se do menu “Ouvidoria” na página eletrônica www.30csm.eb.mil.br, ao preencher um formulário;
- utilizando-se do menu “Fale com o Chefe”, na supracitada página, para enviar uma mensagem diretamente ao Chefe da 30ª CSM;
- por meio de ligação para o número de telefone indicado no supracitado menu “Ouvidoria”; e
- utilizando-se das caixas de sugestões existentes na 30ª CSM, nas Delegacias de Serviço Militar e Juntas de Serviço Militar.



COMPROMISSOS

ATITUDE NO ATENDIMENTO

Todos os servidores são capacitados e orientados a ajudar os usuários em suas necessidades. Durante o atendimento o cliente é orientado em todas as fases, além de ser recebido com atenção, respeito e cortesia.

CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

O atendimento se dará, em princípio, por ordem de chegada, e priorizamos o atendimento aos portadores de necessidades especiais, pessoas com mais de 60 anos, gestantes e mães com criança de colo.

TEMPO PARA ATENDIMENTO

O tempo máximo de espera para o atendimento no local deverá ser de 20 minutos.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS

Os prazos deverão ser cumpridos, tendo como objetivo a busca pela excelência no serviço prestado para diminuir o tempo de espera do Cidadão. Os prazos são diferentes para cada serviço, conforme demonstrado no quadro “Serviços Oferecidos ao Cidadão”.

BUSCA PERMANENTE DA MELHORIA DOS PROCESSOS

As pesquisas de opinião e os serviços de ouvidoria são disponibilizados para o constante aperfeiçoamento dos processos da 30ª Circunscrição de Serviço Militar.